

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, no Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no município  
3 de Parnaíba-PI, foi realizada a vigésima segunda reunião do Comitê de Governança,  
4 Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba  
5 (UFDPar). Estiveram presentes: Prof. Vicente de Paula Censi Borges, Vice-Reitor no  
6 exercício da Reitoria; Raphaela da Mota Silva, Pró-Reitora de Administração em exercício;  
7 Prof. Tiago Sayão Rosa, Pró-Reitor de Planejamento em exercício; Prof. Emerson Diógenes  
8 de Medeiros, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação em exercício; Kamilla  
9 Silva Vieira Mousinho Rocha, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
10 (PROGEP); Prof.ª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino de  
11 Graduação; Prof. Gilvana Pessoa de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof.  
12 Francisco Jander de Sousa Nogueira, Pró-Reitor de Extensão; Prof. Silmar Silva Teixeira, Pró-  
13 Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Moyses Barbosa da Silva Filho, Prefeito  
14 Universitário. Compareceram também os seguintes membros da Diretoria de Governança:  
15 Prof. Fábio Júnior Clemente Gama, Coordenador de Planejamento Institucional; José  
16 Marcione da Costa, servidor da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); Thiago  
17 Roberto Santos, Servidor da PROPLAN e José Armando de Sousa Neres, bolsista. Esteve  
18 presente também a Prof.ª Mara Águida Porfírio Moura, Diretora de Governança, Integridade  
19 e Gestão de Riscos. A reunião teve pauta única. Pauta: Apreciação do Diagnóstico e  
20 Problemáticas e Encaminhamento do Plano de Ação do Plano Diretor de Logística  
21 Sustentável (PLS) da UFDPar: A reunião começou com o Prof. Vicente Borges  
22 cumprimentando os presentes e mencionando o prazo exíguo para a conclusão do  
23 documento. Em seguida, a Prof.ª Mara Águida começou a apresentação do diagnóstico,  
24 expondo conceitos, objetivos e a temática da Economia Circular. Apresentou também a  
25 Prof.ª Mara Águida as três dimensões da sustentabilidade: ambiental, social e econômica  
26 integradas no documento, bem como as etapas já realizadas e a em que a produção do  
27 documento se encontra. Em seguida, a Prof.ª Mara Águida apresentou as partes já  
28 concluídas do documento e começou a detalhar as problemáticas encontradas. Foram as  
29 problemáticas agrupadas por cada um dos seis eixos expostos no Caderno Diretor do PLS  
30 (2024). No Eixo de “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e  
31 serviços”, listaram-se três problemáticas: Falta de uma política institucional e de  
32 procedimentos operacionais padrão de compras que priorize o planejamento,  
33 monitoramento e avaliação; Falta de um sistema de gestão de estoques efetivo, levando a  
34 desperdícios e descontrole de materiais; Falta de conscientização sobre práticas de  
35 consumo sustentável entre a comunidade acadêmica. No eixo voltado à “Racionalização da  
36 ocupação dos espaços físicos”, também foram listadas 3 problemáticas: Falta de  
37 monitoramento e planejamento das áreas verdes, resultando em subutilização e  
38 possíveis áreas degradadas; Inexistência de um levantamento detalhado dos espaços físicos  
39 e suas utilizações, dificultando a otimização do uso e Alocação ineficiente de espaços,  
40 causando sobrecarga em algumas áreas e subutilização em outras. No eixo voltado a  
41 “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental” foram encontrados três

42 problemáticas: Falta de uma política de compras que priorize produtos sustentáveis e de  
43 menor impacto ambiental; Ausência de um sistema para monitorar e reduzir a pegada  
44 de carbono associada ao consumo de energia e combustíveis e Baixo incentivo para a  
45 aquisição de produtos reciclados ou reutilizáveis. Já no eixo voltado a “Fomento à  
46 inovação no mercado”, encontraram-se três problemáticas: Baixa implementação de  
47 tecnologias inovadoras para gestão de resíduos sólidos e recursos naturais; Pouca integração  
48 entre a universidade e empresas inovadoras no setor ambiental e Falta de apoio  
49 institucional para projetos de inovação em sustentabilidade. No eixo voltado a “Inclusão dos  
50 negócios de impacto nas contratações públicas”, encontraram-se duas problemáticas:  
51 Inexistência de critérios que favoreçam negócios de impacto social e ambiental nas licitações  
52 e contratos da universidade e Falta de um mapeamento e engajamento com fornecedores  
53 locais e sustentáveis. e, por fim, no eixo voltado a “Divulgação, conscientização e  
54 capacitação”, encontraram-se três problemáticas: Deficiência na comunicação interna  
55 sobre políticas e práticas de sustentabilidade; Falta de programas regulares de  
56 capacitação sobre práticas sustentáveis e gestão ambiental e Pouco engajamento da  
57 comunidade acadêmica em iniciativas de sustentabilidade. Após a apresentação das  
58 problemáticas, a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida apresentou a planilha do Plano de Ação do PLS em  
59 conformidade com o modelo disponibilizado no Caderno do PLS (2024), e preenchido com  
60 sugestões pela PROPLAN, solicitou dos setores a participação para contribuir no plano de  
61 ação do PLS e avaliar as propostas apresentadas pela PROPLAN. Mencionou o Prof. Vicente  
62 Borges que é preciso que os setores apenas indiquem se há ações que estes podem realizar,  
63 devendo deixar os espaços em branco caso não seja possível operacionalizar ações.  
64 Mencionou o Prof. Emerson Diogenes que atualmente muitos setores se encontram em  
65 férias e a ausência de tempo poderia comprometer o preenchimento adequado do  
66 documento. Mencionou o Prof. Vicente Borges que o tempo exíguo se deve à exigências de  
67 auditorias acerca da publicação do documento para integrar os processos de compras  
68 independentes da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mencionou também o Prof.  
69 Vicente Borges que as ações que já serão enviadas servirão tanto como de exemplo para  
70 preenchimento como de forma propositiva aos setores listados, podendo estas serem  
71 passíveis de revisão. Mencionou a Prof. Gilvana Pessoa que percebeu ela certa dificuldade  
72 em apresentar o PLS para a equipe para preenchimento por não ter havido participação de  
73 sua Pró-Reitoria e de outras na produção, ao que sugeriu o Prof. Vicente Borges que a  
74 PROPLAN visite os setores e forneça suporte no processo de preenchimento da planilha.  
75 Mencionou o Prof. Emerson Diogenes preocupação no prazo do preenchimento em virtude  
76 de estar ele em substituição do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,  
77 reforçando a sugestão realizada pelo Prof. Vicente Borges para a realização da reunião  
78 com os setores. Sugeriu a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget que seja disponibilizado para os setores o  
79 documento para que o setor delibere se há ou não necessidade de acompanhamento pelo  
80 setor. Sugeriu o Prof. Emerson Diogenes que se faça uma revisão mesmo com as equipes  
81 reduzidas das pró-reitorias que não participaram do processo de construção do PLS  
82 avaliando em que ponto estas se encaixariam e sem o compromisso de incluir novas  
83 metas. Sugeriu o Prof. Vicente Borges que se envie o documento inacabado aos setores para  
84 que estes possam se inteirar da situação do documento e, com base nele, na planilha,  
85 informando nesta se alguma das ações sugeridas a inclui ou, caso se deseje sugerir ações, o

86 façam e se caso não se incluam nas ações, que mencionem com justificativa. Sugeriu a Prof.  
87 Mara Águida que no dia 31 de julho às 14:30h haja reunião de esclarecimentos na sala da  
88 Pró-Reitoria de Planejamento e que o prazo de preenchimento seja até o dia 02 de agosto,  
89 ao que todos concordaram. Mencionou o Prefeito Moyses Barbosa que entendia ele haver  
90 muitas atividades relacionadas à Prefeitura Universitária (PREUNI), ao que respondeu o Prof.  
91 Vicente Borges que é possível, durante a fase de preenchimento da Planilha do Plano de  
92 Ação que o setor mencione se há responsabilidade ou não da PREUNI na atividade.  
93 Mencionou o Prof. Fábio Gama que a PROPLAN buscou realizar a inclusão de ações já  
94 implementadas pelos setores. Sugeriu a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida que no dia 26 de julho, até às  
95 10h haja o envio da minuta incompleta do documento, com as partes já terminadas e a  
96 planilha do plano de ação para o e-mail das unidades, sendo marcada uma reunião no  
97 dia 31 de julho para esclarecimentos aos que necessitarem, ao que todos concordaram.  
98 Sugeriu também o servidor José Marcione que haja o envio do Caderno do Plano Diretor de  
99 Logística Sustentável (2024), ao que todos aderiram. Questionou a Prof. Mara Águida  
100 sobre qual seria o prazo para a validação do documento pelo CGIRC, ao que sugeriu o Prof.  
101 Vicente Borges que seja essa validação realizada no dia 15 de agosto, ao que todos assentiram.  
102 Solicitou então o membro Moyses Barbosa que incluía entre os e-mails para a recepção  
103 destes documentos o da servidora Fabiola Cunha Almeida, que, na PREUNI, segundo ele,  
104 está acompanhando a produção do documento. Nada mais havendo a tratar, o  
105 Professor Vicente Borges encerrou a reunião da qual lavrou a presente ata que, após lida,  
106 discutida e submetida à aprovação, será assinada.

Parnaíba, 25 de julho de 2024.



Prof. Dr. Vicente de Paula Censi Borges

(Vice-Reitor e Presidente em exercício do Comitê de Governança, Integridade,  
Riscos e Controles)

**ANEXO**

**ANEXO A – Quadro de Diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável da UFDFPar**

ID	Princípio/Diretriz	Base Jurídico-Normativa
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações	Constituição Federal, art. 225
PD02	Promover educação e consciência socioambiental à comunidade universitária	Agenda 2030 - Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
PD03	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	Agenda 2030 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
PD04	Observar e incentivar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 5º e art. 11, inciso IV
PD05	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º
PD06	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.62, inciso IV.
PD07	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art.25, § 9º, incisos I e II; Decreto nº 11.430, de 8 de março 2023
PD08	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010, art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, art. 26, inciso II
PD09	Adotar, nos editais de compras de livros, cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 68, § 1º
PD10	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências das edificações públicas, tendo como referência	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei nº 14.133, de 2021

	as normas de acessibilidade vigentes	
<b>PD11</b>	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 63
<b>PD12</b>	Promover a coleta seletiva cidadã	Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos
<b>PD13</b>	Buscar a padronização e centralização de procedimentos visando a efetividade e a sustentabilidade nas contratações	Portaria de Governança – Portaria nº 8.678, de 2021
<b>PD14</b>	Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento para as contratações	Plano Plurianual - PPA (2024 - 2027); LDO; LOA
<b>PD15</b>	Promover contratações que contribuam para a melhoria do bem-estar e da Qualidade de Vida no Trabalho	Agenda 2030 - Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
<b>PD16</b>	Otimizar a utilização dos espaços físicos	Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, que institui padrão de ocupação e parâmetros para o dimensionamento de imóveis utilizados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
<b>PD17</b>	Promover a contratação de empresas que valorizem a produção e a cultura local e regional*	Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023: Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária
<b>PD18</b>	Promover a conservação e expansão das áreas verdes e arborização dos espaços da instituição*	Agenda 2030 - Objetivos 3 (Saúde e bem-estar); 11 (Cidades e comunidades sustentáveis); 13 (Ação contra a mudança global do clima) e 15 (Vida terrestre). NBR 16.246-1 de 07/2022.

Fonte: UFDPAr (2024).